

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022.	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 2198 18 Pág(s)
		_
PREGÃO ELETRONICO - EDITAL №.41/2022		13
AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE EDITALDE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA 03/2022		PUBLICA 03/2022 14
NOTIFICAÇÃO PESSOAL		14
LEI № 3449/2022		18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 11/2022; com fundamento no caput do art. 24 Inc. Il da Lei nº 8.666/1993; Favorecidos: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME; CNPJ: 27.250.100/0001-22; Objeto: Aquisição de bandeiras do Município de Campo Largo, do Estado do Paraná e do Brasil, sendo 04 (quatro) unidades de cada, no tamanho 1,12m x 1,60m. Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado; Processo administrativo nº: 12944/2022; Cobertura Orçamentária: 3390305000(Bandeiras, Flâmulas, e Insígnias); Valor: R\$1.924,00.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº 67/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, processo n° 24343/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o (a) Servidor (a) LUCILENE SILVA OLIVEIRA brasileiro (a), portador(a) da CIRG n°. 80515913 PR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) parlamentar, lotado (a) no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei n°. 2256/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de maio de 2022.

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.